

**PORTARIA Nº 0415/2024 – CGP/BELÉMPREV, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais e; no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade da demanda através do Processo de nº 2023.48.100341PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO**, matrícula nº XXXXXXX-XXX, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a prestação do serviço celebrado entre **BELÉMPREV** e **P. R. S. DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.620.827/0001 - 45, sediada à Rua Dois, nº 52, Bairro: Santo Antônio, CEP: 68.650-000, Cidade: Capitão Poço, Estado: PA, por intermédio de seu representante legal, **Sr. PAULO ROBERTO SILVA DA CASTRO**, RG nº XXXXXXX PC/PA e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE.

**Art. 2º -** Em caso de impedimento/ausência legal do servidor, o mesmo será substituído pelo servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula 0343102-021, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV